



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

ESPÉCIE

Sexto Termo Aditivo nº 12-002/2023, referente ao Termo de Locação de Imóvel nº 11-005/2019, assinado em 21/10/2019, e seus aditivos, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 003/000127/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, RH PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.858.605/0001-06, neste ato representada pelo Sr. RICARDO HEITOR DE JESUS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.643.447-62.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 6,52% o Termo de Locação de Imóvel nº 11-005/2019, assinado em 21/10/2019, e seus aditivos, que tem por objeto a locação do imóvel onde encontra-se funcionando a sede da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, situado à Avenida Primavera, Lote 13, Quadra 04, Jardim Primavera, 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 003/000127/2023. O valor global deste aditivo é de R\$ 925.948,32 (novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), para encargo mensal de aluguel no valor de R\$ 19.290,59 (dezenove mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos). A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1101	28/02/2023	R\$ 15.736,78	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo



Número do Processo Administrativo	003/000127/2023
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Data de Assinatura	28/02/2023
Prazo	-
Valor Global	R\$ 925.948,32 (novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)
Número, Data e Valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1101, emitida em 28/02/2023, no valor de R\$ 15.736,78 (quinze mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Dados Secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 6,52% o Termo de Locação de Imóvel nº 11-005/2019, assinado em 21/10/2019, e seus aditivos, que tem por objeto a locação do imóvel onde encontra-se funcionando a sede da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, situado à Avenida Primavera, Lote 13, Quadra 04, Jardim Primavera, 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 003/000127/2023.



Espécie: TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Livro: 12/2023

Termo: 12-002/2023

SEXTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 11-005/2019, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E, DE OUTRO LADO, RH PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 24, X, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2825, de 06 de janeiro de 2017 e por força do Decreto Municipal nº 8.150/2022, ao Ilmo. Secretário Municipal de Governo, Sr. **JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 091997122, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 033.387.867-19 e, de outro lado, **RH PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.858.605/0001-06, localizada à Avenida Perimetral Emílio de Menezes, S/Nº, Lote 14, Quadra 3-B, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.215-255, neste ato representada, pelo Sr. **RICARDO HEITOR DE JESUS FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 24.665.237-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 134.643.447-62, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 003/000127/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **REAJUSTAR em 6,52%**:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
Termo de Locação de Imóvel	11-005/2019	-	21/10/2019	21/10/2020
Primeiro Termo Aditivo de Locação de Imóvel	12-022/2020	Prorrogar	21/10/2020	21/10/2021
Segundo Termo Aditivo de Locação de Imóvel	12-028/2020	Reajustar	15/12/2020	21/10/2021
Terceiro Termo Aditivo de Locação de Imóvel	12-019/2021	Prorrogar	21/10/2021	21/10/2022
Quarto Termo Aditivo de Locação de Imóvel	12-023/2021	Reajustar	10/12/2021	21/10/2022



Quinto Termo Aditivo de Locação de Imóvel	12-013/2022	Prorrogar	21/10/2022	21/10/2026
-------------------------------------------	-------------	-----------	------------	------------

oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, referente a **locação do imóvel onde encontra-se funcionando a sede da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, situado à Avenida Primavera, Lote 13, Quadra 04, Jardim Primavera, 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ**, conforme especificações contidas no Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 003/000127/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica **REAJUSTADO em 6,52%** o Termo de Locação de Imóvel nº 11-005/2019, assinado em 21/10/2019, e seus aditivos, **com valor anterior de R\$ 869.294,40 (oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**, totalizando com a presente alteração, o reflexo financeiro de R\$ 56.653,92 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), perfazendo assim, **o valor global de R\$ 925.948,32 (novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no processo administrativo nº 003.000127/2023.

Parágrafo Único – O valor mensal da presente locação foi reajustado, passando de R\$ 18.110,33 (dezoito mil, cento e dez reais e trinta e três centavos) para R\$ 19.290,59 (dezenove mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos) conforme Autorizo e demais documentos constante no Presente processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste aditivo é de **R\$ 925.948,32 (novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, para encargo mensal de aluguel no valor de **R\$ 19.290,59 (dezenove mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no processo administrativo nº 003/000127/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela **Nota de Empenho:**

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1101	28/02/2023	R\$ 15.736,78	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de notas de empenho em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Locação de Imóvel nº 11-005/2019**, assinado em 21/10/2019, e seus aditivos, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000327/2019.



Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo no Boletim Oficial, conforme artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

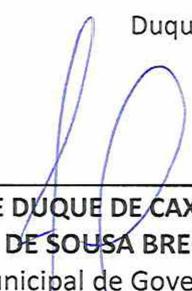
O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Governo e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo



RH PARTICIPAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA
RICARDO HEITOR DE JESUS FILHO
Representante legal